

DECRETO N.

Regula a cob

Foi por bem
posto creado
tombro ultim

Art. 1.º São
de 3.º, crea
Setembro ult
por qualquer
geraes, prov
substituição
comissão,
cimentos de
por anno, ex
tença, meio

§ 1.º A d
siva aos ve
1:000\$ ou
cada um a
conforme

§ 2.º São
praças de
campanha
jornal a se
entrão na

Art. 2.º
os vencim
attendidos
montepio

Art. 3.º
parochiae
mento an
as Estag
colherem
vamente

origem p
§ 1.º E
commun
zenda e
recurso
o Minis
as Thes
Ministro